



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.042, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Equipe de Autoridade Sanitária da Área de Vigilância Sanitária, Área de Vigilância Epidemiológica e Área de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 96, § 3º, da Lei Estadual 10.083/1998 (Código Sanitário Estadual), no artigo 3º, da Lei Municipal nº 503/1995, e o disposto no artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.298/2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciadas como Autoridades Sanitárias integrantes das Equipes de Fiscais de Saúde Pública e Equipes Técnicas da Área de Vigilância Sanitária, Área de Vigilância Epidemiológica e da Área de Controle de Zoonoses, diretamente subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes profissionais:

Nome	Matr.	Cargo	RG.	Seção
Alexandra Damaso Fachini	3218	Diretora - Departamento de Saúde Coletiva	18.042.252	DSC
Helienne Maria de Lima Santos	6156	Coordenadora - Área de Vigilância Epidemiológica	22.721.680-5	VE
Margarete Soares de Oliveira	6163	Coordenadora - Área de Vigilância Sanitária	24.689.469-6	VISA
Ricardo Fernandes de Sousa	6181	Coordenador - Área de Controle de Zoonoses	17.263.885	CCZ
Esther Salbego Alves Andolfo	17203	Chefe da Área de Controle de Zoonoses	001404737-MS	CCZ
Érica Tessari Lanzillo de Sousa	6118	Médica	20.784.356	VE
Guilherme José Garrido	6183	Médico Veterinário	20.146.980-7	CCZ
Tânia Anselmo Pignataro	3017	Cirurgiã Dentista	16.190.749-0	VISA
Ana Cláudia Neri Landre	10503	Farmacêutica	24.264.738-8	VISA
Danielle Rodrigues Pinto Siqueira	6157	Enfermeira	10.386.052-4	VE
Sidnei dos Santos	6150	Enfermeiro	55.074.122-7	VISA
Alessandro Denis de Faria	13169	Arquiteto	43.906.810-1	VISA



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cristina Oliva de Souza Almeida	7047	Fiscal de Saúde Pública	29.648.303-5	VISA
Elaine Aparecida de Souza	6168	Fiscal de Saúde Pública	11.620.389-4	VE
Eric Leonardo Inoue	6165	Fiscal de Saúde Pública	25.089.168-2	VISA
Fernando Gonçalves Cervantes	6901	Fiscal de Saúde Pública	33.450.134-9	VISA
Gisele Cândida Giambo Felício	6898	Fiscal de Saúde Pública	25.011.824-5	VISA
Isabel Cristina Lopes Monteiro Silva	3596	Fiscal de Saúde Pública	10.417.258-7	VE
Jorah Maria Hoppmann	6169	Fiscal de Saúde Pública	10.539.533-X	VISA
José Eduardo Pereira Gonzalez	2878	Fiscal de Saúde Pública	18.041.600	VE
Márcia Mendonça Purich	7088	Fiscal de Saúde Pública	18.469.400-0	CCZ
Marlus Altino Felício	6899	Fiscal de Saúde Pública	21.794.146	CCZ
Sandra Marta Viana Rocha	6988	Fiscal de Saúde Pública	18.849.054-1	VISA
Silvia Fernandez Navarro dos Santos	16334	Técnica em Enfermagem	23.386.314-X	VE
Elizabeth das Neves Santos	06998	Auxiliar de Enfermagem	21.642.275-9	VE
Rosangela de Oliveira	02298	Auxiliar de Enfermagem	17.756.219-5	VE
Helio Santos	02480	Técnico em Citologia	9.716.496	VE

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a expedição de credenciais para os ora designados, bem assim providenciará a publicação semestral da relação dos membros da Equipe de Vigilância Sanitária, como dispõe o § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 880, de 15 de maio de 2018.

Caraguatatuba, 13 de fevereiro de 2018.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/02/2019
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO II Nº 087